



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2551, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 522.400,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

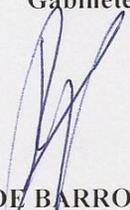
**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 522.400,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

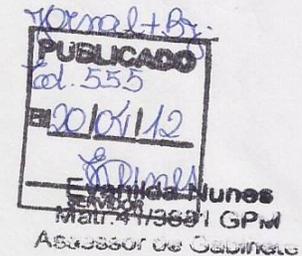
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2012.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 2551, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0200.0412200072.018	034	3390.30.00	00		500,00	
0400.0412200102.027	068	3390.34.03	00		6.000,00	
0603.1545300481.030	267	4490.51.00	04		515.900,00	
0200.0412200072.018	035	3390.30.00	04	900,00		
0300.0206100092.023	048	3390.36.00	00	500,00		
0400.0412200101.008	057	4490.52.00	00	6.000,00		
0603.1545300481.030	271	4490.51.00	51	515.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>522.400,00</b>	<b>522.400,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

